

ATA N.º 8

banda
4
Aurora

Procedimento Concursal Comum (CONCURSO C) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de Técnico Superior, na área da Qualidade da Água e do Saneamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 14382/2018, publicado na 2ª série do Diário da República de 09 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação 784/2018.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2019, pelas 10 horas 20 minutos, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, do Município de Belmonte, o Júri nomeado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de agosto de 2018, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho para a **carreira /categoria de técnico superior, na área da Qualidade da Água e Saneamento**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, estando presentes o Presidente do Júri o Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Belmonte; a 1ª Vogal efetiva Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior na Câmara Municipal de Belmonte e a 2ª Vogal efetiva Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnica Superior na Câmara Municipal de Belmonte.

1. A presente reunião teve como objetivo a discussão e definição de cada um dos parâmetros a avaliar do método de seleção obrigatório, Entrevista Profissional de Seleção (doravante designada EPS), assim como, a respetiva pontuação a atribuir a cada um dos parâmetros e da fórmula cálculo de classificação final da EPS.

2. A EPS expressa, numa escala de 4 a 20 conforme estabelece o n.º 6 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e será aplicada a todos os candidatos que foram aprovados nos outros métodos de seleção obrigatórios.

Este método de seleção é realizado na presença de todos os elementos do Júri, conforme prevê o artigo 13.º da referida Portaria e terá uma duração não superior a 30 minutos,

ATA N.º 8

banca
lp
Aradhy

Procedimento Concursal Comum (CONCURSO C) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de Técnico Superior, na área da Qualidade da Água e do Saneamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 14382/2018, publicado na 2ª série do Diário da República de 09 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação 784/2018.

sendo a classificação apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos parâmetros que a seguir se explicitam com arredondamento até às centésimas.

Assim o Júri deliberou ponderar os seguintes parâmetros:

- A) Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- B) Capacidade de Comunicação (CC)
- C) Capacidade de Relacionamento Interpessoal (CRI)
- D) Motivações e interesse (MI)

Em que:

A) **Qualidade da Experiência Profissional** - Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.
- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.
- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.
- Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

Procedimento Concursal Comum (CONCURSO C) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de Técnico Superior, na área da Qualidade da Água e do Saneamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 14382/2018, publicado na 2ª série do Diário da República de 09 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação 784/2018.

B) **Capacidade de Comunicação** – Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão.
- Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.
- É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.
- Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando-as.

C) **Capacidade de Relacionamento Interpessoal** – Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.
- Trabalha com pessoas com diferentes características.
- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.
- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.

D) **Motivações e Interesse** - A vontade demonstrada para contribuir para a prossecução dos objetivos da serviço e a capacidade para integrar no exercício da sua atividade os

ATA N.º 8

Sandra
Lp
Ana Mary

Procedimento Concursal Comum (CONCURSO C) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de Técnico Superior, na área da Qualidade da Água e do Saneamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 14382/2018, publicado na 2ª série do Diário da República de 09 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação 784/2018.

valores éticos e deontológicos do serviço público e do sector concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.
- Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.
- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.
- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
- Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos.
- Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.
- Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações.
- No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.

A classificação deste parâmetro far-se-á de acordo com a seguinte tabela, que será utilizada em sede de entrevista:

ATA N.º 8

sanção
W
Aratim

Procedimento Concursal Comum (CONCURSO C) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de Técnico Superior, na área da Qualidade da Água e do Saneamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 14383/2018, publicado na 2ª série do Diário da República de 09 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação 784/2018.

TABELA -CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

PERFIL DE COMPETÊNCIAS	NÍVEL CLASSIFICATIVO					
	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Reduzido 8 valores	Insuficiente 4 valores	CEPS
Qualidade da Experiência Profissional						
Capacidade de Comunicação						
Capacidade de Relacionamento e Interpessoal						
Motivações e Interesse						

Em que :

Elevado - responde às questões colocadas com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Bom - Responde às questões colocadas com bons níveis de objetividade clareza e pertinência;

Suficiente - Responde às questões colocadas com razoáveis níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Reduzido - Responde às questões colocadas com reduzidos níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Insuficiente - Responde às questões colocadas sem objetividade, clareza e pertinência;

Na entrevista será utilizado o guião e a ficha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção, anexos à presente ata, dela passando a fazer parte integrante.

ATA N.º 8

Procedimento Concursal Comum (CONCURSO C) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de Técnico Superior, na área da Qualidade da Água e do Saneamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 14382/2018, publicado na 2ª série do Diário da República de 09 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação 784/2018.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção (CEPS) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{CEPS} = (\text{QEP} + \text{CC} + \text{CRI} + \text{MI}) / 4$$

Em que:

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional

QEP = Qualidade da Experiência Profissional

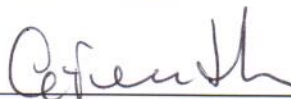
CC = Capacidade de Comunicação

CRI = Capacidade de Relacionamento Interpessoal

MI = Motivações e interesse

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente



(Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão)

A 1ª Vogal efetiva



(Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior)

A 2ª Vogal efetiva



(Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro)